

Projetos Interdisciplinares - PI

Regulamento

Curso DIREITO



2026.1

SUMÁRIO

1. O QUE É O PROJETO INTERDISCIPLINAR (PI)	2
2. DOS OBJETIVOS DO PI	2
3. DO ACOMPANHAMENTO DOCENTE	3
4. DA FORMAÇÃO DOS GRUPOS	4
5. DA ETAPAS E REQUISITOS DA ENTREGA	5
6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	7
7. COMO OS PIs DOS CURSOS SERÃO AVALIADOS:	8
8. OCORRÊNCIA DE PLÁGIO	9
9. DAS PENALIDADES	9
10. DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E IMPREVISTOS	10
11. DA APRESENTAÇÃO PÚBLICA	11
12. CALENDÁRIO INTERNO DO SEMESTRE 2026_1:	12
13. DAS ENTREGAS DOS ESTUDANTES – CRONOGRAMA:	13
14. ANEXOS – MODELOS BANNER/ SLIDES	15
15. MODELO FICHA DE AVALIAÇÃO:	16
16. PROPOSTA DE PROJETO INTERDISCIPLINAR POR CURSO TURMA	17

1. O QUE É O PROJETO INTERDISCIPLINAR (PI)

O Projeto Interdisciplinar do curso de graduação presencial está inserido na proposta de currículo flexível e modular constitui-se da elaboração de um trabalho integrado, pautado na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O PI ocorre semestralmente e é fruto de uma mobilização criativa e reflexão crítica dos alunos sobre os conteúdos estudados durante o seu percurso formativo. O projeto sistematiza o conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à área de formação profissional, e pressupõe a articulação e a integração dos diferentes componentes curriculares com as experiências cotidianas, vivências profissionais e avanços do setor produtivo, ratificando, retificando e/ou ampliando o campo de conhecimento. O PI na FAM é atividade que se integra à matriz curricular e a organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre a FAM e os outros setores da sociedade por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

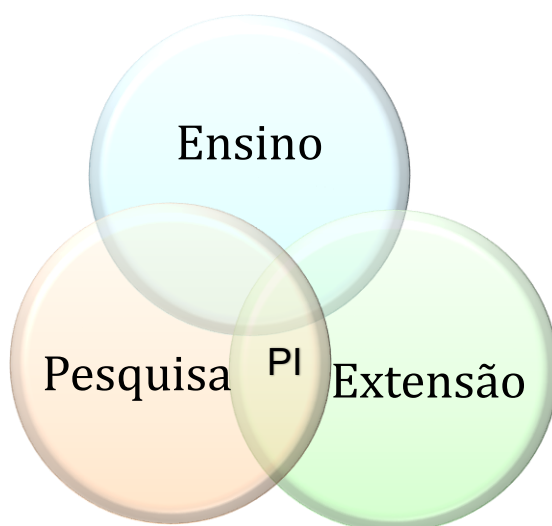
Essa produção acadêmica com viés de aplicação prática, tem rigor metodológico, orientada por professores do curso. Sua avaliação se dá por meio da análise do processo de desenvolvimento do projeto e também pela apresentação e defesa da ideia ao final do semestre. Os trabalhos que compõem o Projeto Interdisciplinar acontecem neste contexto e podem se transformar no início do portfólio acadêmico e profissional do aluno.

2. DOS OBJETIVOS DO PI

O Projeto Interdisciplinar (PI) objetiva incentivar, desde o início do curso, a realização **de trabalhos em grupo pelos discentes**, sob a efetiva orientação docente, a fim de promover a integração e a interdisciplinaridade, de modo coerente com o eixo de desenvolvimento curricular, para integrar as dimensões técnicas, científicas, econômicas, sociais, ambientais e éticas voltados a:

- a) Articular os conhecimentos, as competências e as habilidades adquiridas nas diversas atividades formativas
- b) Estimular diferentes práticas de estudos independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno.

- c) Fortalecer a articulação da teoria com a prática a fim de proporcionar, no ambiente acadêmico, experiências relacionadas às atuações profissional e social.
- d) Promover, desde o início do curso, a oportunidade aos alunos de entrar em contato com a prática e com o desenvolvimento de competências relacionadas ao pleno exercício profissional, usando os projetos como estímulos desafiadores.
- e) Desenvolver atividades que reforçam os conteúdos das disciplinas do semestre, relacionando-os à profissão e dando significado ao que está sendo abordado nas disciplinas teóricas ou teórico-práticas.



3. DO ACOMPANHAMENTO DOCENTE

Os professores alocados nos semestres do cursos, serão orientadores dos PIs, colaborando com os conteúdos pertinentes a suas disciplinas em cada trabalho grupal, sendo essa colaboração elemento norteador do processo ensino-aprendizagem, envolvendo os alunos e estimulando-os à busca autônoma do saber e articulação das questões de seu próprio interesse com o tema geral do semestre, promovendo o desenvolvimento de outras habilidades, além daquelas estabelecidas nos percursos que acontecem em sala de aula. Por isto, as disciplinas do semestre preveem também estes espaços para os encontros entre os professores e os grupos. **O professor focal** deve passar à Coordenação do curso os dados de cada grupo, compreendendo o **TEMA A SER ABORDADO, NOME DOS ALUNOS, RA, SEMESTRE e PERÍODO**, até a data limite constante no calendário para que o curso organize o processo de finalização e apresentação dos trabalhos dos alunos.

4. DA FORMAÇÃO DOS GRUPOS

A formação dos grupos e definição do possível tema do trabalho deve ser apresentado à Coordenação do curso em data divulgada no Cronograma semestral do PI. Constitui exceção os alunos com matrícula posterior aos prazos estabelecidos no Cronograma semestral do PI. Com estes dados, a Coordenação nomeia o professor focal de cada grupo.

- Os grupos devem ser compostos por no **mínimo 4** (quatro) e no **máximo 5** (cinco) alunos. Caso não seja possível completar um grupo com estas especificações, os alunos excedentes são redistribuídos nos grupos já formados. Em turmas pequenas, a relação de número de alunos poderá ser no mínimo N^o alunos por grupo, considerando sua proporcionalidade.

- Mudanças nas formações dos grupos só podem acontecer até a data limite estabelecida no cronograma semestral do PI; a partir dessa data, o aluno não poderá trocar de grupo. Caso o mesmo não contribua para a elaboração do projeto do seu grupo, receberá nota zero de PI.

- Projetos de PI que já tenham sido discutidos e acordados com o professor focal só poderão ser alterados com a comunicação prévia e aprovação destes.

- **Não serão aceitos trabalhos individuais;**

- Ao submeter o artigo e o respectivo banner, o grupo e seus integrantes, individualmente, cedem de forma automática, irrevogável e gratuita os direitos autorais patrimoniais ao Centro Universitário das Américas, autorizando a publicação dos trabalhos, com identificação dos autores e do evento, em meio digital ou impresso, em revistas institucionais ou outras publicações definidas pela instituição. Com a submissão, os autores também autorizam a divulgação dos trabalhos em materiais derivados do evento, inclusive na Revista Interação, com o devido crédito de autoria, sem qualquer contrapartida financeira. Os resumos constantes dos artigos poderão ser revistos ou ajustados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) exclusivamente para fins de padronização editorial, sem alteração do conteúdo essencial ou da autoria. Por fim, o aluno declara concordar com a cessão gratuita do uso de sua imagem, voz e aparência, registradas em fotografias, áudios ou vídeos produzidos ou captados pelo Centro Universitário das Américas, para fins institucionais, acadêmicos e de divulgação, em qualquer meio, físico ou digital, sem limitação de tempo ou espaço.

- Outros conflitos como: incompatibilidades entre os componentes do grupo, divergências de pensamento e outras, devem ter tratativas internas, para que os próprios integrantes

concebam soluções; caso isto não ocorra, o professor focal e Coordenação de curso poderão ser solicitados como mediadores nestes processos.

5. DA ETAPAS E REQUISITOS DA ENTREGA

O Projeto Interdisciplinar (PI) revisa, problematiza e consolida os conteúdos programáticos do semestre. Os alunos se reúnem em grupos de trabalho e mobilizam as competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) necessárias para planejar, desenvolver e defender o tema selecionado. Ao permear as disciplinas do período, o PI atua como um laboratório de práticas e de produção de conhecimento, individual e coletivo. As atividades serão desenvolvidas em laboratórios, salas multidisciplinares, estúdios e agências discentes, bem como ações fora da FAM, sob orientação dos professores do período. O PI avalia o desenvolvimento do tema (processo) pelo grupo no semestre e, também, a qualidade do produto entregue conduzindo o estudante em 3 elementos importantes: **a) demanda social; b) aluno como protagonista e; c) resultado/transformação.**

a) ETAPA TEÓRICA:

Haverá um trabalho escrito e deverá cumprir, conforme **modelo a ser disponibilizado para download**, os seguintes itens: O trabalho realizado pelos alunos deverá ser apresentado na modalidade artigo e deverá ser assim estruturado: Parte escrita (ARTIGO):

O trabalho realizado pelos alunos deverá ser apresentado na modalidade artigo e deverá ser assim estruturado: **Requisitos mínimos de conteúdo:** O artigo deve possuir os seguintes requisitos, que serão avaliados a critério dos revisores: Capa – primeira página, onde deverá indicar o nome completo, RA, e-mail, disciplinas que o aluno está cursando presencialmente, 1 parágrafo contando como foi a contribuição das disciplinas do semestre para o desenvolvimento do PI e 1 parágrafo com sugestão de temas para o próximo PI. A partir da segunda página – **é a partir desta página que será contado o número mínimo de páginas para compor o trabalho** –: Título do artigo (todo em maiúsculas e em negrito); Nome do autor, alinhado à direita e a indicação do semestre, Registro Acadêmico (RA) bem como e-mail válido em nota de rodapé na modalidade de referência; O artigo deverá conter resumo em português

com, no máximo, 250 palavras, seguido de palavras-chave (mínimo de três e máximo de cinco). O texto deve ser estruturado com introdução, desenvolvimento, conclusão e referências. Os subtítulos deverão estar em letra maiúscula, alinhados à esquerda, com numeração sequencial iniciando na introdução e finalizando na conclusão. A formatação deverá observar os critérios acadêmicos, promovendo coesão, coerência e clareza, alinhados ao tema **“O Direito como processo decisório: conflitos, escolhas e fundamentos”**, com extensão **total de no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas**; As referências bibliográficas deverão ser apresentadas ao final do trabalho, em conformidade com as normas adotadas, não sendo computadas para fins de contagem do número mínimo ou máximo de páginas exigido para o artigo. **Atenção às orientações do trabalho escrito:** O trabalho deve, obrigatoriamente, responder à pergunta principal (problemática central). O grupo precisa assumir uma posição clara — SIM ou NÃO — e sustentar essa escolha ao longo do texto com argumentos fundamentados nas disciplinas estudadas no semestre. Além da pergunta principal, o grupo deverá escolher apenas uma das problemáticas secundárias para aprofundar a análise. Essa questão servirá para desenvolver melhor o conteúdo do artigo e demonstrar a articulação entre os conhecimentos trabalhados nas diferentes disciplinas. Na Conclusão, o grupo deve retomar de maneira objetiva as respostas apresentadas. É necessário reafirmar claramente a posição adotada em relação à problemática central e apresentar a resposta final à problemática secundária escolhida. A conclusão também deve indicar, de forma breve, o que o grupo aprendeu com a realização do trabalho. Esse aprendizado pode envolver a melhor compreensão do tema, a percepção da relação entre as disciplinas do semestre, as dificuldades enfrentadas na construção da decisão ou até mudanças na forma de enxergar o problema após o estudo. **Importante:** a conclusão não é o momento de apresentar novos argumentos ou novas teorias. Ela deve apenas sintetizar a posição defendida e demonstrar a maturidade adquirida com a pesquisa e a análise desenvolvida ao longo do artigo.. Para mais informações sobre *Regras de formatação acesse:* www.vemprafam.com.br/biblioteca | Veja no quadro ANEXO as exigências do seu curso. O Curso de Direito especificou em seu edital as normas a serem seguidas e disponibilizou modelo e instruções de formatação.

b) ETAPA DE APRESENTAÇÃO:

Essa etapa será definida pela coordenação do curso e NDE, conforme as especificidades de cada curso, podendo escolher entre os mais comuns: **banner impresso (tam.90 x 1.20), conforme o**

modelo a ser publicado no edital do semestre.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Conforme **RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 01/2021**, de 02 de fevereiro de 2021 - Indicador de Desempenho acadêmico:

Critério geral: Conforme **Art. 3** Caberá aos Núcleos Docentes Estruturantes – NDE e aos Colegiados de cada curso deliberar e definir a composição das avaliações (A1 e A2) e **dos Projetos Interdisciplinares**, bem como acompanhar todo o processo e o resultado das avaliações de desempenho acadêmico e assegurar o cumprimento das diretrizes e dos critérios previstos, de acordo com as especificidades das competências que se pretendem desenvolver.

Havendo PI a nota será computada na A2 (conjunto das avaliações do desempenho do aluno, aplicada pelo docente no final de cada semestre letivo com valor total de zero a 5 cinco) **será composta da seguinte forma:**

- a) **0 (zero) a 2 (dois) pontos: composta pelo desenvolvimento de um Projeto Interdisciplinar (PI).**
- b) 0 (zero) a 3 (três) pontos: composta por uma prova presencial, individual e sem consulta, com questões objetivas e dissertativas, e que engloba todo o conteúdo desenvolvido ao longo do semestre;
- c) A distribuição de pontos de PI (de 0 a 2,0) podem variar conforme as determinações específicas de cada curso.
- d) A nota do PI fará parte, exclusivamente, das disciplinas presenciais, ficando as disciplinas de EAD com composição específica do online;
- e) A nota do PI **não compõe a nota das disciplinas da modalidade on-line** ofertadas no semestre (20% ou 40%);
- f) A nota do PI compõe as notas das disciplinas cursadas em regime de dependência ou adaptação, desde que o aluno as esteja cursando a mesma presencialmente;
- g) A nota do PI NÃO será contabilizada nas avaliações A3, que valerá a totalidade dos 5 pontos da etapa avaliativa.

7. COMO OS PIs DOS CURSOS SERÃO AVALIADOS:

TIPO DE ENTREGA	O QUE SERÁ AVALIADO
Para todos – Item comum	Respeito às orientações deste documento e ao Edital Publicado; Apresentar ficha de avaliação contendo os critérios de avaliação.
Em relação a parte TEÓRICA produzida para o Projeto Interdisciplinar – artigo será avaliado:	Pré-textuais: Capa e sumário Introdução e Justificativa: Relevância do tema de estudo; pertinência com as propostas da área de formação. Objetivo: Clareza e coerência com o que foi apresentado na introdução. Métodos: Clareza na descrição dos procedimentos; adequação aos objetivos propostos. Formatação e linguagem: Linguagem técnico-científica; adequação gramatical; formatação das referências nas normas solicitadas: ABNT. Referências bibliográficas: Os autores mencionados nos textos estão citados nas referências bibliográficas? As referências estão apresentadas segundo as normas da ABNT NBR vigentes? São fontes de pesquisa confiáveis. Há atualidade das referências citadas.
Em relação a participação e DESENVOLVIMENTO DO PROJETO Interdisciplinar, serão avaliados:	Trabalho em equipe – avaliação do docente e em pares sobre o desenvolvimento do grupo, cooperação e comprometimento. Comunicação; Habilidades para discussão do problema (Identificar o problema e gerar hipóteses/ usar conhecimentos prévios/ participar ativamente do grupo); Habilidades para solucionar o problema (demonstrar estudo prévio com informações pertinentes/ capaz de sintetizar e expor informações de forma organizada/ apresentar atitude crítica em relação às informações trazidas pelos membros); Domínio do assunto; Apresentação com familiaridade com o tema e desenvoltura; Criatividade/ inovação.

8. OCORRÊNCIA DE PLÁGIO

Segundo a legislação brasileira O PLÁGIO É CRIME de violação dos direitos autorais, previsto no artigo 184 do Código Penal, passível de punição, que pode ser desde multa até a reclusão de quatro anos, observando-se o contexto, a abrangência e como o direito autoral foi violado.

No âmbito do curso, as sanções administrativas podem incorrer até a penalidade de Reprovação no componente curricular. Para que não seja configurado plágio nos trabalhos acadêmicos, é necessário incluir citação no corpo do texto, e referências, seguindo as normas ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

ATENÇÃO: Em caso de plágio, compra de trabalho, cópia total, cópia parcial sem os devidos créditos, utilização de sites de Inteligência Artificial (IA) e fraudes semelhantes, confirmada e comprovada a ocorrência do fato, **será atribuída a nota 0 (zero) ao trabalho**, e a informação será encaminhada à Coordenação do Curso de Direito, para as eventuais medidas cabíveis.

A nota é do grupo, portanto todos os discentes integrantes serão responsáveis pelo trabalho apresentado, não cabendo alegações de responsabilidades individuais.

9. DAS PENALIDADES

- a) O não comparecimento individual ou do grupo para a apresentação, implicará na não atribuição de nota, mesmo que tenha cumprido as demais etapas do projeto.
- b) A falta injustificada, individual, de qualquer elemento do grupo à apresentação, levará a não atribuição de nota ao aluno faltoso.
- c) Caberá ao professor focal do Projeto Interdisciplinar, juntamente com a coordenação do curso e NDE, avaliar a justificativa do aluno, acatar ou não, que por ventura precisar se ausentar da apresentação oral, formalizando a decisão junto ao aluno em data anterior à ata prevista para a apresentação do trabalho, salvo em caso de doença comprovada por atestado médico.
- d) Caso o aluno somente curse DPs e/ou Adaps no semestre, **desde que não estejam cursando as mesmas presencialmente**, estará dispensado do PI, portanto a avaliação de A2 deverá ter pontuação entre 0,0 e 5,0. Caso o aluno esteja realizando disciplinas na modalidade de Dependência ou Adaptação, **desde que esteja cursando presencialmente**

as disciplinas, deverá realizar a informação das mesmas no momento da submissão do artigo.

- e) Alunos que, no estejam cursando o 10º semestre, e estejam matriculados na disciplina TCC não realizarão o PI, **10º Semestre estão dispensados** da realização do Projeto Interdisciplinar devendo seguir as orientações do Curso de Direito no que se refere aos Regulamento e Edital do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.
- f) Na disciplina do Projeto Interdisciplinar não existe a possibilidade de recuperação em prova alternativa, devendo ser respeitados os prazos e forma de entrega e apresentação dos trabalhos a serem definidos no Edital que será publicado no início de cada Semestre.
- g) Comprovado caso de plágio, compra de trabalho, cópia total, cópia parcial sem os devidos créditos, utilização de sites de Inteligência Artificial (IA) e fraudes semelhantes, confirmada e comprovada a ocorrência do fato, o trabalho **será anulado e o grupo terá zero como nota** de PI e a informação será encaminhada à Coordenação do Curso de Direito, para as eventuais medidas administrativas cabíveis.

10. DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E IMPREVISTOS

Conflitos e imprevistos, como problemas entre os componentes do grupo, devem ter tentativas internas de soluções definidas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos. Em último caso, caberá ao professor líder, responsável pela disciplina centralizadora, mediar os processos de conflitos e outros imprevistos que vierem comprometer o trabalho, buscando o consenso entre os membros da equipe e conversando com os colegas professores, para que emita seu parecer final.

- a) Haverá uma data limite estipulada (vide item calendário) para formalização dos grupos de PI e o aluno que decidir não continuar com seu grupo original após a data, receberá nota zero (0) de PI. Em caso de dissolução do grupo inteiro, o mesmo encaminhamento será dado a todos os membros desse grupo.
- b) Haverá o aceite de inclusão de novos membros, apenas, nos casos de matrículas tardias ou por transferência após a data limite da formação dos grupos.

- c) Projetos que já tenham sido discutidos e acordados com os professores, se forem alterados em forma e/ou conteúdo após o OK para o encaminhamento, também poderão sofrer impacto na pontuação recebida.
- d) Os trabalhos deverão conter fontes usadas e os respectivos créditos de autoria. Reitera-se que, em caso de plágio, compra de trabalho, cópia total, cópia parcial sem os devidos créditos, utilização de sites de Inteligência Artificial (IA) e fraudes semelhantes, o trabalho **será anulado, o grupo terá zero como nota** de PI e será levado ao conhecimento a Coordenação do Curso para as eventuais medidas cabíveis.

11. DA APRESENTAÇÃO PÚBLICA

O resultado final deverá ser apresentado no Congresso Interdisciplinar do Curso, conforme o cronograma semestral do PI, com a presença da banca avaliadora, dos colegas do curso e aberto à comunidade, garantindo a participação de parte ou totalidade dos projetos aprovados pela curadoria dos cursos. O Congresso poderá ocorrer **em qualquer um dos Campi** do Centro Universitário das Américas, conforme organização interna, independente daquele que o estudante esteja vinculado.

Para efeito de extensão Universitária, somente os estudantes ingressantes no ano de 2023, terão a participação no Congresso de PI validada como horas de Extensão Universitária mediante o envio de material comprobatório na sala do Canvas denominada Sala de PI, amparada pela **Resolução nº 07 do MEC/CNE/CES**, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

Todas as áreas deverão, de acordo com critérios de cada curso, produzir e entregar material em formato de resumos estruturados sobre o projeto com finalidade de compor a publicação da Revista eletrônica da FAM.

Aos alunos destacar de algumas regras básicas:

- a) O grupo deve estar presente desde o início das apresentações do dia;
- b) A ordem de apresentação obedecerá a uma organização pelo curso, oportunamente divulgada aos alunos com a devida antecedência;
- c) Todos os componentes do grupo devem estar presentes no início da apresentação;
- d) O aluno ausente sem justificativa comprovada perderá a nota de apresentação atribuída ao seu grupo;
- e) Cada grupo terá tempo definido para apresentar o trabalho;
- f) Os trabalhos poderão ser avaliados durante o evento, se assim forem designados pelos NDE's dos cursos de graduação.
- g) Destaca-se que, amparado analogicamente na jurisprudência do STF, não compete a coordenação substituir os professores examinadores para reexaminar o conteúdo dos critérios de correção utilizados, o que se exige é que se dê tratamento igual a todos os alunos
- h) Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de curso e coordenação geral.

12. CALENDÁRIO INTERNO DO SEMESTRE 2026_1:

Datas limite	Ações	detalhamento
09/02	Entrega dos regulamentos preenchidos pelos coordenadores à coordenação geral	Documento unificado, preenchido com as particularidades de cada curso , semestralmente. (cumprimento pelo professor responsável).
23/02 a 06/03	Divulgação das regras (PI) específicas do curso aos alunos.	Apresentar o roteiro a ser desenvolvido e o modelo do que deve ser o produto final. Data para postagem de recado padrão institucional nas salas do Canvas de todas as disciplinas sobre os PIs. (cumprimento pelo professor responsável).
Até 27/03	Período de Formação dos grupos de alunos para o PI.	Entre 4 a 5 integrantes por grupo (proporcionalmente a turma) (Cumprimento pelos alunos de forma individual).
Até 08/05	Entrega das Propostas finalizadas com os grupos formados pelas coordenações de cursos à Coordenação Geral. (quantitativo geral)	Os temas e grupos que não forem apresentados até essa data, ficarão fora da programação do Congresso. Não serão aceitos trabalhos de grupos sem cadastramento prévio. (cumprimento pelo professor responsável).

Até 30/04	Entrega dos trabalhos	Até as 23h59 entrega do artigo e proposta de banner pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS. (Cumprimento pelos alunos de forma individual)
01, 02 e 03/06 (conforme programação)	Congresso de Pis - Apresentação pública dos trabalhos bancas produtos finais.	Programação de acordo com as alocações nos espaços físicos. Organização do Evento.
De 02/06 a 12/06	Envio pelo aluno do relatório na TAREFA 10º CONGRESSO DE PI via Canvas.	Para os estudantes ingressantes a partir de 2023.1 – tirar uma foto da apresentação com seu material no Congresso e preencher, individualmente, o relatório padrão disponível no Canvas – sala do PI e envie o PDF na tarefa correspondente, para validar 20 horas de Extensão Universitária. (Cumprimento pelos alunos de forma individual)
Na semana de vistas de provas 15/06 a 19/06	Divulgação de notas (PI) aos alunos.	Apresentar e discutir com os alunos os resultados.
De 02/06 à 26/06	Período de validação dos relatórios extensionista sobre o Congresso de PI	Os relatórios entregues serão analisados pelos professores responsáveis e validados para atribuição de 20 horas em Extensão Universitária.
Até 30/06	Envio da estrutura de Artigos selecionados pelos cursos para publicação na Revista Interação.	Artigos alinhados no template disponibilizado às coordenações. Todas as áreas deverão produzir material (Resumos) para Publicação na Revista eletrônica da FAM. Deverão integrar a publicação, todos os artigos aprovados de acordo com os critérios definidos nos NDEs. (Cumprimento pelos membros do NDE)

13. DAS ENTREGAS DOS ESTUDANTES – CRONOGRAMA:

Cada etapa do trabalho do início ao final, seguirá o que será apresentado no Cronograma semestral do PI, antecedendo as datas do congresso.

CRONOGRAMA – Projeto Interdisciplinar	
Curso de Direito	
23/02/2026 a 06/03/2026: divulgação do edital	
23/02/2026 a 27/03/2026: informação dos grupos pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS formação dos grupos pelos alunos	
23/02/2026 a 30/04/26: período de elaboração e entrega dos trabalhos (artigo e proposta de banner) pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS	

30/04/26 às 23h59: data e horário finais de entrega dos trabalhos (artigo e proposta de banner) pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS
01/06/2026 a 03/06/2026: Realização do Congresso Interdisciplinar, entrega do banner impresso e avaliação oral dos trabalhos
02/06/2026 a 12/06/2026: Validação pelo aluno da TAREFA 10º CONGRESSO DE PI pelo Canvas (Para os estudantes ingressantes a partir de 2023.1)
15/06/2026: Será divulgada uma listagem Geral contendo as fichas de avaliação dos grupos serão disponibilizadas no Canvas, setor de avisos
15/06/2026 a 19/06/2026: Vista de provas A2, onde o aluno poderá conferir a nota da prova juntamente a nota do PI com os professores presenciais.
19/06/2026: data limite para lançamento pelos professores das disciplinas presenciais da nota do PI na A2 no portal do aluno.

14. ANEXOS – MODELOS BANNER/ SLIDES

a) NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO PÔSTER / MODELO





TÍTULO DO TRABALHO

Nome completo do autor¹; Nome completo do autor¹; Nome completo do autor¹; Nome completo do autor¹; Nome completo do autor¹;
 Nome completo do autor¹; Nome professor orientador²
¹ Discentes do Curso xxxxx do Centro Universitário das Américas; ² Docente do Curso xxxxx do Centro Universitário das Américas

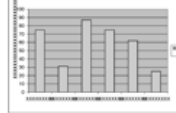
INTRODUÇÃO

A introdução deve ser concisa, apresentando o contexto do trabalho, as motivações e a sua importância para a sociedade, para a área de estudo ou para o público-alvo.

RESULTADOS

Os resultados obtidos devem ser apresentados de forma sucinta. Tabelas e gráficos devem seguir os mesmos critérios das figuras, centralizados na página com legendas seguindo a numeração em ordem crescente.

Figura 1: Gráfico



As figuras devem ser numeradas e com legendas explicativas

OBJETIVOS

Listar de maneira sucinta os objetivos gerais e específicos do trabalho

MÉTODOS

Descrição dos métodos do trabalho, as etapas de execução, a organização da equipe, os materiais utilizados, etc.

CONCLUSÃO

A conclusão deve conter uma breve análise dos resultados obtidos. Comentar também as perspectivas futuras do trabalho

REFERÊNCIAS

Cite 5 principais - Somente as que aparecerem no texto do poster.
 SEGUIR AS NORMAS DA ABNT
 -Exemplo: SOBRENOME, A. et al. Nome revista. Ano de publicação - Tamanho da letra mínimo de 40 -

Modelo disponível na sala institucional.

A estrutura do pôster deverá incluir vários tópicos, não-obrigatórios e variáveis de acordo com o tema e o conteúdo.

- Título, geralmente com tamanho de fonte maior que o do texto. Abaixo, identificar a instituição e local de desenvolvimento do trabalho.
- Autor(es), incluindo orientador e pessoas que participam do trabalho. A titulação acadêmica e profissional dos autores pode ser marcada por asteriscos, colocando-se os títulos logo após a relação dos nomes.
- Introdução, breve.
- Objetivos, não sendo necessário colocá-los todos, o objetivo geral e os específicos.
- Métodos, descrição dos métodos do trabalho, etapas de pesquisa etc.
- Resultados/Conclusões ou Considerações finais, ao lado dos objetivos. É a parte mais significativa do pôster.
- Informações adicionais (se necessário).
- Referências bibliográficas, apenas dos autores citados no texto, máximo de 5.
- Poderá constar no pôster uma tabela ou uma figura.

15. MODELO FICHA DE AVALIAÇÃO:

I. IDENTIFICAÇÃO

PROFESSORES AVALIADORES: _____
NOME DOS AUTORES ALUNO(A): RA: SEMESTRE: _____ ALUNO(A): RA: SEMESTRE: _____ ALUNO(A): RA: SEMESTRE: _____ ALUNO(A): RA: SEMESTRE: _____ ALUNO(A): RA: SEMESTRE: _____
TÍTULO DO TRABALHO: _____

II. REALIZAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO

Estrutura formal do artigo, compreendendo: introdução, desenvolvimento, conclusão e referências, com organização lógica do texto, encadeamento coerente das ideias, definição clara do problema jurídico, adequada escolha do método de análise, consistência entre os objetivos propostos e as conclusões alcançadas, bem como articulação harmônica entre os tópicos ao longo do trabalho. – até 0,25 PONTO		
() 0,00	() 0,25	
Fundamentação jurídica e interdisciplinar, consistente e aprofundada, que demonstre: compreensão sólida dos aspectos legais, sociais e éticos do tema. Deve integrar referências normativas (leis, decretos e regulamentos aplicáveis), doutrinárias (autores e obras de relevância acadêmica) e jurisprudenciais (decisões recentes e relevantes de tribunais superiores e regionais), articulando-as de forma lógica e crítica. O trabalho deve evidenciar capacidade de análise comparativa, argumentação estruturada e reflexão interdisciplinar, conectando o Direito com áreas correlatas abordadas no ciclo do Projeto Interdisciplinar, mantendo nível de rigor e aprofundamento compatível com a produção de um artigo científico – até 0,50 ponto.		
() 0,00	() 0,25	() 0,50
Capacidade decisória, evidenciada pela: definição clara e inequívoca da resposta à problemática escolhida (SIM ou NÃO), acompanhada de argumentação coerente, lógica e consistente, que demonstre compreensão do tema e das consequências jurídicas, sociais e institucionais da decisão. O trabalho deve articular de forma integrada os conhecimentos das disciplinas do ciclo, mostrando a inter-relação entre diferentes áreas do Direito e disciplinas correlatas, sustentando a escolha adotada com fundamentação normativa, doutrinária, jurisprudencial e interdisciplinar adequada – até 0,50 ponto.		
() 0,00	() 0,25	() 0,50

III. APRESENTAÇÃO DO TRABALHO ORAL E BANNER

Clareza expositiva e domínio do conteúdo, evidenciados pela capacidade de apresentar as ideias de forma lógica, objetiva e compreensível, demonstrando conhecimento seguro do tema, uso técnico e adequado da linguagem jurídica, correção conceitual, boa organização da exposição oral e estrita observância do tempo previsto para a apresentação – até 0,75 ponto			
() 0,0	() 0,25	() 0,5	() 0,75

IV. NOTA TOTAL (de 0,00 a 2,00): _____

V. OBSERVAÇÕES

--

São Paulo, ____ de _____ de 20____.

Rubrica dos professores avaliadores

16. PROPOSTA DE PROJETO INTERDISCIPLINAR POR CURSO | TURMA

PROJETO INTERDISCIPLINAR POR TURMAS	
Período Letivo: 2026_1 Curso: Direito	
Turma(s): 1º e 2º Semestres	
T1 Tema: 1A – O CONFLITO COMO FENÔMENO HUMANO E SOCIAL	
Disciplinas do semestre que contribuem para o PI: • Introdução ao Estudo do Direito • Sociologia Jurídica e Direitos Humanos • Filosofia Geral e Jurídica	
Apresentação do caso: Em um bairro urbano caracterizado pela diversidade cultural, religiosa e social, moradores convivem diariamente e compartilham espaços públicos e comunitários. Com o tempo, passam a surgir conflitos relacionados ao uso desses espaços, à realização de manifestações culturais, às formas de expressão religiosa e à organização da vida coletiva. Buscando preservar a convivência pacífica e evitar a judicialização dos conflitos, lideranças locais propõem a criação de regras informais de convivência. Essas regras são elaboradas em assembleias comunitárias, baseadas no diálogo, na mediação e em acordos verbais, sem a formalização jurídica ou a intervenção direta do Estado. Inicialmente, o modelo adotado demonstra resultados positivos. Contudo, com o passar do tempo, alguns acordos deixam de ser cumpridos. Determinados grupos passam a exercer maior influência nas decisões coletivas, enquanto outros se sentem excluídos dos processos deliberativos. A ausência de mecanismos formais de garantia e de instrumentos coercitivos levanta questionamentos sobre a efetividade e a justiça das decisões tomadas. Diante desse cenário, a comunidade passa a refletir sobre os limites das normas informais e sobre o papel do Direito na organização da vida em sociedade. O caso evidencia a tensão entre a autonomia comunitária, a legitimidade social das normas e a necessidade de um sistema jurídico capaz de assegurar igualdade, segurança e respeito aos direitos humanos. Problemática central (O aluno pode responder “sim” ou “não”, desde que fundamente.) As normas informais criadas pela própria comunidade são suficientes para garantir uma convivência justa, igualitária e estável, sem a necessidade da intervenção do Direito estatal? Problematizações secundárias - Qual é a diferença entre normas sociais e normas jurídicas, e quais são os limites de cada uma na organização da vida em sociedade? - A ausência de formalização jurídica compromete a legitimidade das regras comunitárias ou essa legitimidade pode existir apenas pelo consenso social? - De que forma as relações de poder dentro da comunidade influenciam a criação e a aplicação das normas informais? - A exclusão de determinados grupos dos processos decisórios pode representar uma violação aos direitos humanos, mesmo fora do âmbito estatal? - O Direito deve atuar apenas como último recurso em conflitos comunitários ou possui uma função preventiva e organizadora da vida social desde o início?	

Outras problematizações secundárias

Além das problemáticas previamente indicadas neste ciclo, poderão ser propostas outras problemáticas secundárias, formuladas na forma de pergunta jurídica, pelos professores das disciplinas presenciais que o discente esteja cursando, desde que guardem relação direta com o tema geral do Projeto Interdisciplinar:

“O Direito como processo decisório: conflitos, escolhas e fundamentos”.

As problemáticas indicadas deverão envolver situações de conflito jurídico, alternativas decisórias possíveis e exigência de fundamentação normativa, permitindo ao aluno exercitar a análise, a tomada de decisão e a justificação de escolhas jurídicas à luz dos conteúdos trabalhados nas respectivas disciplinas.

Todas as problemáticas deverão respeitar a metodologia do Projeto Interdisciplinar, sendo igualmente respondidas de forma afirmativa ou negativa, com fundamentação jurídica consistente, interdisciplinar e alinhada aos objetivos pedagógicos do semestre.

Turma(s): 3º e 4º Semestres

T2 | Tema: 2A – O CONFLITO JURIDICIZADO: DIREITOS, DEVERES E CONTRATOS

Disciplinas do semestre que contribuem para o PI:

- **Direito Civil: Teoria Geral dos Contratos e dos Contratos em Espécie**
- **Direito Civil: Teoria Geral das Obrigações**
- **Organização dos Poderes**

Apresentação do caso:

Uma empresa de grande porte, atuante no setor de tecnologia e serviços digitais, celebra um contrato padrão de prestação de serviços com um pequeno empreendedor local, que depende economicamente da plataforma para o exercício de sua atividade profissional. O contrato é previamente elaborado pela empresa, sem possibilidade de negociação individual das cláusulas.

O instrumento contratual prevê, entre outros pontos, cláusulas de ampla limitação de responsabilidade da empresa, eleição de foro em comarca distante do domicílio do contratante, aplicação de penalidades elevadas em caso de inadimplemento e reajustes unilaterais periódicos. Embora o contrato seja firmado formalmente de maneira voluntária, não há efetiva discussão sobre seu conteúdo.

Alguns meses após a celebração do contrato, ocorrem mudanças relevantes no cenário econômico, afetando diretamente a atividade do pequeno empreendedor. Em razão das dificuldades financeiras enfrentadas, ocorre inadimplemento parcial das obrigações assumidas. Diante disso, a empresa aplica as penalidades contratuais previstas, suspende a prestação dos serviços e exige o pagamento integral das multas estipuladas.

Inconformado, o pequeno empreendedor ajuíza ação judicial buscando a revisão das cláusulas contratuais. Sustenta que o contrato apresenta desequilíbrio excessivo, cláusulas abusivas e afronta princípios jurídicos como a função social do contrato, a boa-fé objetiva, a dignidade da pessoa humana e o acesso à justiça. Argumenta, ainda, que a autonomia privada não pode legitimar imposições desproporcionais nem afastar a incidência de valores constitucionais nas relações contratuais.

A empresa, por sua vez, defende a validade integral do contrato, invocando a força obrigatória das convenções, a segurança jurídica e a liberdade de iniciativa, afirmando que a previsibilidade contratual é essencial para a estabilidade das relações econômicas. O caso apresenta um conflito entre a autonomia privada, os limites da obrigatoriedade contratual, a possibilidade de revisão judicial das obrigações e o papel do Poder Judiciário na proteção de direitos fundamentais nas relações privadas.

Problemática central (O aluno pode responder “sim” ou “não”, desde que fundamente.)

É legítima a intervenção do Poder Judiciário para revisar cláusulas contratuais livremente pactuadas entre particulares, quando constatado desequilíbrio excessivo ou violação de princípios jurídicos e constitucionais?

Problemáticas secundárias

a) A existência de contrato padrão, sem possibilidade real de negociação, limita a autonomia da vontade do contratante economicamente mais fraco?

- b) Cláusulas de limitação ampla de responsabilidade, penalidades elevadas e eleição de foro distante podem ser consideradas abusivas à luz da boa-fé objetiva e da função social do contrato?
- c) O inadimplemento parcial decorrente de mudanças econômicas relevantes pode justificar a revisão das obrigações contratuais assumidas?
- d) De que forma os princípios constitucionais influenciam a interpretação dos contratos firmados entre particulares?
- e) Quais são os limites institucionais da atuação do Poder Judiciário na revisão de contratos, considerando a separação dos poderes e a necessidade de segurança jurídica?

Outras problematizações secundárias

Além das problemáticas previamente indicadas neste ciclo, poderão ser propostas outras problemáticas secundárias, formuladas na forma de pergunta jurídica, pelos professores das disciplinas presenciais que o discente esteja cursando, desde que guardem relação direta com o tema geral do Projeto Interdisciplinar:

“O Direito como processo decisório: conflitos, escolhas e fundamentos”.

As problemáticas indicadas deverão envolver situações de conflito jurídico, alternativas decisórias possíveis e exigência de fundamentação normativa, permitindo ao aluno exercitar a análise, a tomada de decisão e a justificação de escolhas jurídicas à luz dos conteúdos trabalhados nas respectivas disciplinas.

Todas as problemáticas deverão respeitar a metodologia do Projeto Interdisciplinar, sendo igualmente respondidas de forma afirmativa ou negativa, com fundamentação jurídica consistente, interdisciplinar e alinhada aos objetivos pedagógicos do semestre.

Turma(s) 5º e 6º Semestres

T3 | Tema: 3A – DO CONFLITO À RESPONSABILIZAÇÃO

Disciplinas do semestre que contribuem para o PI:

- **Direito Empresarial, Direito Societário, Falência e Recuperação Judicial**
- **Teoria do Delito**
- **Teoria da Pena**

Apresentação do caso:

Uma sociedade empresária de grande porte, regularmente constituída e atuante em setor estratégico da economia nacional, exerce atividade lícita e submetida à fiscalização dos órgãos reguladores competentes. Ao longo de sua trajetória, a empresa consolida posição relevante no mercado, amplia sua base de investidores e estabelece relações contratuais com fornecedores, instituições financeiras e entes públicos.

Com o passar do tempo, contudo, as estratégias empresariais adotadas por sua administração — embora formalmente compatíveis com o ordenamento jurídico — passam a gerar impactos sociais significativos. A empresa promove sucessivas reestruturações internas, com demissões em massa de trabalhadores; consumidores relatam prejuízos decorrentes de práticas comerciais agressivas; fornecedores enfrentam atrasos e inadimplementos reiterados; e o agravamento da crise financeira da companhia provoca instabilidade econômica na região em que atua.

Diante desse cenário, a sociedade empresária ajuíza pedido de recuperação judicial, alegando crise econômico-financeira decorrente de conjuntura adversa e de decisões estratégicas de alto risco assumidas pela administração, com o objetivo de preservar a atividade empresarial e evitar a falência.

No curso das apurações administrativas e judiciais, surgem questionamentos acerca da conduta dos administradores. Discute-se se as decisões empresariais adotadas, ainda que inseridas no âmbito da liberdade de iniciativa e do risco inerente à atividade econômica, teriam ultrapassado os limites juridicamente toleráveis, produzindo danos sociais de grande magnitude. Avalia-se, nesse contexto, a possibilidade de responsabilização pessoal dos gestores por eventual violação dos deveres de diligência e lealdade, bem como a eventual incidência de responsabilidade penal relacionada à gestão temerária, à assunção consciente de riscos excessivos ou à omissão diante de prejuízos previsíveis.

Não há, contudo, identificação clara de atos ilícitos individualizados, nem consenso quanto à existência de dolo ou culpa direta por parte dos administradores. O nexo causal entre as decisões empresariais e os danos verificados mostra-se complexo, influenciado por fatores econômicos externos e variáveis sistêmicas. Ainda assim, sustenta-se que a gravidade dos impactos sociais poderia justificar a adoção de respostas sancionatórias, tanto no âmbito societário e civil quanto na esfera penal.

O caso coloca em debate os limites da liberdade de iniciativa, a função social da empresa, a autonomia patrimonial da pessoa jurídica, os critérios de imputação no Direito Penal e a legitimidade da pena como instrumento de contenção de riscos econômicos socialmente relevantes.

Problemática central (O aluno pode responder “sim” ou “não”, desde que fundamente.)

A assunção de riscos inerentes à atividade empresarial pode, por si só, fundamentar a responsabilização pessoal, inclusive penal, dos administradores diante de danos sociais relevantes decorrentes da atuação da empresa?

Problematisações secundárias

- a) Quais são os limites jurídicos do risco empresarial tolerável à luz do Direito Empresarial e do princípio da função social da empresa?
- b) A autonomia patrimonial da pessoa jurídica pode ser relativizada para alcançar os administradores em situações de crise econômico-financeira com forte impacto social?
- c) A ausência de dolo ou culpa direta impede, necessariamente, a imputação de responsabilidade penal aos gestores?
- d) É possível a aplicação de critérios de imputação objetiva no Direito Penal em contextos de danos sistêmicos decorrentes da atividade econômica?
- e) A pena criminal é instrumento legítimo e adequado para a contenção de riscos econômicos e a proteção de bens jurídicos coletivos em contextos empresariais complexos?

Outras problematisações secundárias

Além das problemáticas previamente indicadas neste ciclo, poderão ser propostas outras problemáticas secundárias, formuladas na forma de pergunta jurídica, pelos professores das disciplinas presenciais que o discente esteja cursando, desde que guardem relação direta com o tema geral do Projeto Interdisciplinar:

“O Direito como processo decisório: conflitos, escolhas e fundamentos”.

As problemáticas indicadas deverão envolver situações de conflito jurídico, alternativas decisórias possíveis e exigência de fundamentação normativa, permitindo ao aluno exercer a análise, a tomada de decisão e a justificação de escolhas jurídicas à luz dos conteúdos trabalhados nas respectivas disciplinas.

Todas as problemáticas deverão respeitar a metodologia do Projeto Interdisciplinar, sendo igualmente respondidas de forma afirmativa ou negativa, com fundamentação jurídica consistente, interdisciplinar e alinhada aos objetivos pedagógicos do semestre

Turma(s) 7º e 8º Semestres

T4 | Tema: 5A – O CONFLITO NO PROCESSO E A CONSTRUÇÃO DA DECISÃO

Disciplinas do semestre que contribuem para o PI:

- **Direito Processual Civil – Fase Postulatória e Instrutória**
- **Direito Processual Civil – Meios de Defesa, Fase Decisória e Recursos**
- **Relações Jurídicas no âmbito da Administração Pública**

Apresentação do caso:

Em ação judicial de elevada complexidade, discute-se a validade de ato administrativo que resultou na rescisão unilateral de contrato firmado entre a Administração Pública e uma empresa privada responsável pela execução de serviço essencial. A Administração sustenta que a rescisão decorreu de reiterados descumprimentos contratuais e da necessidade de proteção do interesse público. A empresa contratada, por sua vez, alega que o ato administrativo foi praticado de forma arbitrária, sem a observância do contraditório e da ampla defesa.

No curso do processo, as partes apresentam versões profundamente divergentes dos fatos. Os documentos administrativos juntados aos autos revelam lacunas relevantes; os depoimentos testemunhais são contraditórios quanto à execução contratual; e as provas periciais produzidas não são conclusivas quanto à existência de falhas técnicas imputáveis à empresa. Embora o conjunto probatório seja extenso, não permite ao julgador alcançar certeza plena sobre os fatos que motivaram o ato administrativo impugnado.

Na fase postulatória, surgem controvérsias acerca da distribuição do ônus da prova, da incidência da presunção de legitimidade dos atos administrativos e da necessidade de produção de prova técnica complementar. Na fase instrutória,

intensificam-se os debates sobre a valoração das provas, os limites da atividade probatória no processo civil e o papel do juiz na condução da instrução, especialmente diante da assimetria informacional existente entre a Administração Pública e o particular.

Encerrada a instrução, o magistrado se vê diante da necessidade de proferir decisão com efeitos jurídicos relevantes e duradouros. De um lado, está a possibilidade de preservação ou invalidação de ato administrativo praticado sob o argumento de tutela do interesse público; de outro, a proteção de direitos patrimoniais do particular e a segurança jurídica das relações contratuais estabelecidas com o Estado. Qualquer solução adotada impactará não apenas as partes envolvidas, mas também a credibilidade da atuação administrativa e a confiança dos particulares na estabilidade das relações jurídicas com o Poder Público.

No plano recursal, antecipa-se a possibilidade de impugnação da decisão judicial, seja por alegada inadequada valoração da prova, deficiência de fundamentação ou erro na definição dos limites do controle jurisdicional sobre o ato administrativo. O caso evidencia, assim, o papel do processo judicial e do sistema recursal como espaços institucionais de construção e revisão da decisão jurisdicional em contextos marcados pela incerteza fática.

Problemática central (O aluno pode responder “sim” ou “não”, desde que fundamente.)

Diante de um conjunto probatório inconclusivo, é legítimo que o Poder Judiciário mantenha o ato administrativo de rescisão contratual com base na presunção de legitimidade e na proteção do interesse público?

Problematizações secundárias :

- Como deve ser distribuído o ônus da prova em demandas que discutem a validade de atos administrativos praticados no âmbito de contratos públicos?
- A presunção de legitimidade do ato administrativo pode prevalecer mesmo quando o conjunto probatório judicial não permite certeza quanto aos fatos que o fundamentaram?
- Quais são os limites da atuação do juiz na condução da fase instrutória diante de assimetria informacional entre a Administração Pública e o particular?
- Na ausência de certeza fática, quais critérios devem orientar a valoração da prova e a fundamentação da decisão judicial?
- Em sede recursal, até que ponto é possível a revisão da valoração da prova e das escolhas interpretativas realizadas pelo magistrado de primeiro grau?

Outras problematizações secundárias

Além das problemáticas previamente indicadas neste ciclo, poderão ser propostas outras problemáticas secundárias, formuladas na forma de pergunta jurídica, pelos professores das disciplinas presenciais que o discente esteja cursando, desde que guardem relação direta com o tema geral do Projeto Interdisciplinar:

“O Direito como processo decisório: conflitos, escolhas e fundamentos”.

As problemáticas indicadas deverão envolver situações de conflito jurídico, alternativas decisórias possíveis e exigência de fundamentação normativa, permitindo ao aluno exercitar a análise, a tomada de decisão e a justificação de escolhas jurídicas à luz dos conteúdos trabalhados nas respectivas disciplinas.

Todas as problemáticas deverão respeitar a metodologia do Projeto Interdisciplinar, sendo igualmente respondidas de forma afirmativa ou negativa, com fundamentação jurídica consistente, interdisciplinar e alinhada aos objetivos pedagógicos do semestre

Turma(s)9º Semestre

T5 | Tema: 5A – A DECISÃO COMO ATO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Disciplinas do semestre que contribuem para o PI:

- Direito do Consumidor
- Direito Processual Penal – Fundamentos e Procedimentos
- Direito Processual Penal – Recursos em Espécie e Ações Autônomas de Impugnação

Apresentação do caso

Em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e por entidade de defesa do consumidor, discute-se a responsabilidade de uma empresa nacional do setor alimentício acusada de manter no mercado lote de produtos potencialmente contaminados. Segundo a inicial, a empresa teria recebido relatórios internos indicando falhas relevantes

no controle sanitário, mas, ainda assim, optou por postergar o recolhimento dos produtos por razões estratégicas e econômicas.

A controvérsia envolve a possível violação do dever de segurança e do dever de informação, com alegada exposição massiva de consumidores a riscos à saúde, inclusive de grupos considerados hipervulneráveis. Sustenta-se que a conduta empresarial teria colocado em perigo bens jurídicos de elevada relevância social, justificando a adoção de medidas judiciais de caráter coletivo.

Paralelamente à demanda coletiva, tramita persecução penal destinada à apuração de eventual prática de crimes contra as relações de consumo e contra a saúde pública. No âmbito criminal, imputa-se aos diretores da empresa a tomada de decisão consciente de adiar o recolhimento do produto, levantando-se discussões acerca do recebimento da denúncia, da existência de justa causa para a ação penal e da eventual imposição de medidas cautelares pessoais.

A controvérsia assume dimensão estrutural, ultrapassando os interesses individuais das partes. Na esfera cível coletiva, eventual condenação poderá resultar na imposição de obrigações de fazer, indenizações de grande monta e medidas de adequação institucional, com impactos relevantes sobre a atividade econômica, empregados, fornecedores e o próprio mercado consumidor. Na esfera penal, o prosseguimento da ação poderá produzir efeitos reputacionais e institucionais significativos, além de influenciar padrões de governança corporativa no setor alimentício.

Independentemente do desfecho, o pronunciamento judicial será objeto de amplo escrutínio social e midiático, com potencial para redefinir parâmetros de responsabilização empresarial e tensionar o equilíbrio entre a proteção coletiva do consumidor, a preservação da atividade econômica e as garantias fundamentais que regem o processo penal. O caso evidencia, assim, a complexidade da atuação jurisdicional em contextos nos quais coexistem tutela coletiva de direitos difusos e persecução penal de dirigentes empresariais..

Problemática central (*O aluno pode responder “sim” ou “não”, desde que fundamente.*)

É legítimo que o Poder Judiciário adote decisões amplamente intervencionistas e estruturalmente impactantes na tutela coletiva do consumidor, mesmo quando essas decisões influenciam direta ou indiretamente a persecução penal e as garantias fundamentais dos dirigentes empresariais?

Problematizações secundárias:

- a) A mera exposição potencial do consumidor a risco à saúde é suficiente para caracterizar a violação do dever de segurança e justificar a responsabilização coletiva da empresa?
- b) Quais são os limites entre a responsabilidade objetiva da empresa na esfera consumerista e a responsabilidade penal subjetiva de seus dirigentes?
- c) A utilização de elementos probatórios produzidos na ação civil pública pode fundamentar o recebimento da denúncia na esfera penal sem violação às garantias do devido processo penal?
- d) Em que medida decisões judiciais com forte apelo social e midiático podem comprometer a presunção de inocência e a imparcialidade do processo penal?
- e) Quais são os limites da atuação dos tribunais, em sede recursal ou por meio de ações autônomas de impugnação, na correção de decisões judiciais estruturalmente expansivas e socialmente sensíveis?

Outras problematizações secundárias

Além das problemáticas previamente indicadas neste ciclo, poderão ser propostas outras problemáticas secundárias, formuladas na forma de pergunta jurídica, pelos professores das disciplinas presenciais que o discente esteja cursando, desde que guardem relação direta com o tema geral do Projeto Interdisciplinar:

“O Direito como processo decisório: conflitos, escolhas e fundamentos”.

As problemáticas indicadas deverão envolver situações de conflito jurídico, alternativas decisórias possíveis e exigência de fundamentação normativa, permitindo ao aluno exercitar a análise, a tomada de decisão e a justificação de escolhas jurídicas à luz dos conteúdos trabalhados nas respectivas disciplinas.

Todas as problemáticas deverão respeitar a metodologia do Projeto Interdisciplinar, sendo igualmente respondidas de forma afirmativa ou negativa, com fundamentação jurídica consistente, interdisciplinar e alinhada aos objetivos pedagógicos do semestre

Não haverá correção anterior dos trabalhos para efeito de entrega, apenas orientação, sendo possível a busca de auxílio com os professores das disciplinas cursadas presencialmente, pois o desenvolvimento da atividade é de responsabilidade única e exclusiva dos alunos.

O Centro Universitário das Américas não se responsabiliza por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão dos artigos e propostas de banner.

A Professora Responsável e que coordena o Projeto Interdisciplinar para o Curso de Direito reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou de aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

A Coordenação do Curso de Direito é a instância máxima que decidirá sobre questões incidentes ou eventuais demandas e questionamentos sobre o processo de avaliação dos artigos, para zelar pela qualidade e seriedade do Projeto Interdisciplinar.

Casos excepcionais serão definidos pela coordenação geral do curso.

Local/Data: São Paulo, 28 de janeiro de 2026

Prof^a. Dr^a Lays Helena Paes e Silva Dolivet
Coordenação do Eixo Direito e Educação

Prof^a. Dr^a Ana Carla Vastag Ribeiro de Oliveira
Professora Responsável pela Coordenação do Projeto Interdisciplinar - Direito